

**DIREITOS  
LINGUÍSTICOS  
E REFÚGIO**

## **Conselho Editorial**

Alastair Pennycook  
Allen Quesada  
Ana Nery Damasceno Noronha  
Ana Sousa  
Antonieta Heyden Megale  
Aparecida de Jesus Ferreira  
Beatriz Gama Rodrigues  
Carmen Jená Machado Caetano  
Cátia Regina Braga Martins  
Daniel Silva  
Dllobia Santclair  
Elaine Fernandes Mateus  
Elkerlane Martins de Araújo  
Fernanda Coelho Liberali  
Joaquim Dolz  
Kleber Aparecido da Silva  
Lauro Sérgio Machado Pereira  
Li Wei  
Lynn Mário Menezes de Sousa  
Gabriela A. Veronelli  
Gisvaldo Araújo Silva  
Manuela Guilherme  
Reinildes Dias  
Ofelia Garcia  
Oseas Bezerra Viana Jr.  
Paula Maria Cobucci Ribeiro Dias  
Paulo Massaro  
Renato Cabral Rezende  
Rodriana Costa  
Rosana Helena Nunes  
Rosane Pessoa  
Ryuko Kubota  
Sávio Siqueira  
Sweder Sousa  
Tatiana Dias  
Veruska Machado  
Wilson Leffa  
Viviane Resende

Bruno Deusdará  
Poliana Coeli Costa Arantes  
Ana Karina Brenner  
(organização)

**DIREITOS  
LINGUÍSTICOS  
E REFÚGIO**

MERCADO<sup>®</sup>  
LETRAS

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

ISBN 978-85-7591-782-4 {obra impressa}

**Índices para catálogo sistemático:**

*capa:* Studio Rotta Design Gráfico  
*gerência editorial:* Vanderlei Rotta Gomide  
*preparação dos originais:* Editora Mercado de Letras  
*revisão final:* dos autores  
*bibliotecária:* Eliete Marques da Silva – CRB-8/9380

---

DIREITOS RESERVADOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA:

© MERCADO DE LETRAS®

VR GOMIDE ME

Rua João da Cruz e Souza, 53

Telefax: (19) 3241-7514 – CEP 13070-116

Campinas SP Brasil

[www.mercado-de-lettras.com.br](http://www.mercado-de-lettras.com.br)

[livros@mercado-de-lettras.com.br](mailto:livros@mercado-de-lettras.com.br)

1ª edição

**2 0 2 3**

IMPRESSÃO DIGITAL

IMPRESSO NO BRASIL

Esta obra está protegida pela Lei 9610/98.  
É proibida sua reprodução parcial ou total  
sem a autorização prévia do Editor. O infrator  
estará sujeito às penalidades previstas na Lei.

---

---

## SUMÁRIO

### PREFÁCIO

*Liana de Andrade Biar*

### GLOTOPOLÍTICA E DEMOCRACIA

*Xoán Carlos Lagares*

### POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E A CONSTRUÇÃO DO COMUM

*Cristine Gorski Severo*

### A PARTICIPAÇÃO LINGUÍSTICA COMO DIREITO FUNDAMENTAL: OS IMIGRANTES RECÉM-CHEGADOS NO BRASIL

*Sabine Gorovitz*

### NOTAS PARA PENSAR A RELAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE, DIREITOS LINGUÍSTICOS E DEVERES LINGUÍSTICOS DE MIGRANTES DE CRISE NO BRASIL

*Jael Sânera Sigales Gonçalves,  
Vitória Eugênia Oliveira Pereira*

REFÚGIO E DIREITOS LINGUÍSTICOS E SOCIAIS:  
DESAFIOS DE UMA AGENDA DE PESQUISA E  
INTERVENÇÃO EM ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR

*Ana Karina Brenner, Bruno Deusdará,  
Poliana Coeli Costa Arantes*

RISCOS: POR UMA ARQUEOLOGIA  
DA INFÂNCIA REFUGIADA

*Alexandre Ribeiro Neto*

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS CONGOLESAS  
NA ESCOLA PÚBLICA: PERCEPÇÕES DE PROFESSORAS  
DA REDE MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

*Kelly Russo, Leila Mendes*

QUE LÍNGUAS SÃO FALADAS NO RIO DE JANEIRO?  
PLURILINGUISMO E POLÍTICA DE LÍNGUAS

*Tania Conceição Clemente de Souza,  
Rodrigo Pereira da Silva Rosa*

NOTAS SOBRE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA  
PORTUGUESA: CONCEPÇÕES, PERMANÊNCIAS  
E CAMINHOS

*Denise Brasil A. Aguiar*

SEJAM BEM-VINDOS: REFLEXÕES SOBRE  
A PREPARAÇÃO DE MATERIAIS DE ENSINO  
DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA REFUGIADOS  
E SOLICITANTES DE REFÚGIO

*Angela Corrêa Ferreira Baalbaki,  
Ana Cecília Trindade Rebelo*

PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE ACOLHIMENTO  
(PLAC): PERCURSO PARA A APROXIMAÇÃO  
COM MIGRANTES

*Dayane Cortez, Angela Cristina Di Palma Back,  
Janine Moreira*

A ELABORAÇÃO DE UM MATERIAL DIDÁTICO  
ADEQUADO AO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO  
LÍNGUA DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO NO RIO DE JANEIRO

*Maristela Fabricio dos Santos,  
Rafael Schuabb Poll da Fonseca*

SOBRE OS AUTORES





## PREFÁCIO

*Liana de Andrade Biar*

Conquanto as manifestações de deslocamento populacional sejam heterogêneas, fluidas e ancestrais, sua figura contemporânea é produzida e estabilizada, da forma como a conhecemos, a partir da inunção e legitimação de um conjunto bem regulado de práticas e dispositivos. Falamos aqui de instrumentos legais e normativos, mas também de discursos, práticas institucionais e cotidianas que, em rede, agem de maneira estrutural e estruturante constituindo o sujeito refugiado, conferindo sentido a suas experiências e organizando sua (i)mobilidade.

Essa rede de dispositivos, conforme já nos ensinaram Foucault e Agamben, apresenta dinâmicas locais próprias, que convergem em sua função de resposta a demandas histórico-econômicas de uma ordem internacional moderna, assentada no ideal de soberania dos estados-nações, que têm de lidar com o paradoxo de depender de uma economia globalizante de capital e fluxo de informações e invocar, especialmente em suas versões ultraconservadoras da atualidade, a supremacia das identidades nacionais, a proteção de fronteiras e produção de diferenças e xenofobia em relação a um outro migrante enquanto motores de sua constituição. Nessa

configuração, o deslocamento de corpos – especialmente *certos corpos* racializados – é impertinente, ameaçador e controlado por mecanismos de restrição, vigilância e governância.

No campo dos estudos da linguagem, gostamos de pensar que uma das nossas principais tarefas investigativas seja a de nos debruçarmos sobre a invenção da categoria de refúgio a partir da análise da ordem discursiva que lhe dá sustentação. Essa ordem é constituída por um coro heterogêneo de atores sociais, alocados nas organizações internacionais, nas organizações burocráticas dos Estados nacionais, na sociedade civil, nos produtores e divulgadores de conteúdo midiático sobre refúgio, nos próprios migrantes, seus intérpretes, professores e demais interlocutores institucionais e cotidianos. Como linguistas, vale a pena atentar para os muitos jogos de linguagem em que esses atores se engajam, que vão desde aqueles mais frequentados pela pesquisa acadêmica, tais como os jogos de nomeação, categorização e reivindicação de pertencimento – que acionam por exemplo, práticas discursivas que têm conexão evidente com relações de força, como as de composição e sustentação de marcos normativos nacionais e internacionais e todas as instâncias institucionais da burocracia da elegibilidade – até aqueles jogos subfocalizados por sua natureza ordinária – mas nem por isso menos saturados de relações de poder –, como as práticas interacionais em que o migrante se engaja em seu cotidiano de integração, que incluem atividades como utilizar o transporte público, frequentar a escola ou receber atendimento médico, por exemplo. Parafraseando Foucault, nesses jogos, pessoas fazendo coisas juntas definem e negociam a categoria de refúgio e controlam seu acontecimento aleatório, selecionando e distribuindo formas de ver e falar sobre/com o refugiado, afastando seus perigos ao mesmo tempo em que atestam seus poderes disruptivos. A análise dessas práticas também nos ajuda a pensar, tanto de um ponto de vista local, específico ao contexto brasileiro, como translocal, em escala global, nos significados sociais sobre o refúgio que

estão em disputa, além de nos surpreender ao revelar práticas da sociabilidade de migrantes que produzem fissuras e resistências. Essa é uma empreitada inescapavelmente interdisciplinar – um terreno fecundo para explorar a relação linguagem-mundo e convidar áreas do saber a examinarem a dimensão linguística dos processos que naturalmente lhe servem de objeto e atentar para a natureza mutualmente constitutiva de seus elementos.

Como se observa, em todas as frentes de atuação mencionadas até aqui – estejam elas associadas à academia, aí incluídos nossos vizinhos disciplinares, ou à formulação e políticas públicas para refugiados –, a linguagem é um elemento central. Há, porém, um componente importante da problemática do refúgio que se revela frequentemente negligenciado: o conjunto de restrições impostas pela distribuição desigual de recursos linguísticos *per se*. Referimo-nos, aqui, ao fato de que questões centrais para o problema da integração podem se manifestar como crenças preconceituosas em relação à linguagem, como práticas excludentes que impõem, também pela via linguística, barreiras de travessia, e como manifestações xenofóbicas que corroboram para o falante de outras línguas a condição de *outro*, *externo*, perenemente *deslocado* de um espaço de direitos. Nesse sentido, a formulação clara e engajada de uma política linguística para solicitantes e refugiados poderia servir, no emaranhado de dispositivos que fundam a ordem do refúgio, como uma linha de fuga emancipatória.

A coletânea *Direitos Linguísticos e Refúgio* reúne pesquisadores e pesquisadoras que têm atendido ao chamado interdisciplinar para pensar a problemática do refúgio a partir do que talvez seja a faceta menos visível do desafio da integração. Os textos aqui reunidos tomam para si a tarefa de refletir sobre as vivências e políticas linguísticas da população migrante sem perder de vista que sua inserção efetiva em contextos sociais locais, cotidianos e institucionais no país de chegada dependem das suas possibilidades concretas de comunicação. Nesse sentido, estão

aqui contempladas questões de ideologias linguísticas, reflexões sobre o direito à(s) língua(s), práticas de interação plurilíngue, interpretação comunitária e processos de escolarização. Essas são, portanto, pesquisas de forte potencial intervencionista, necessárias à formulação de políticas de integração que efetivamente contemplem a sua dimensão comunicativa, garantindo a migrantes recursos e repertório para o exercício integral e efetivo de sua cidadania.

## GLOTOPOLÍTICA E DEMOCRACIA

*Xoán Carlos Lagares*

### *Política linguística para quê?*

Sempre houve, declarada ou não, *política linguística*, embora em épocas recuadas na história essa categoria não fizesse muito sentido. Porque o controle das relações linguísticas está estreitamente ligado ao exercício do poder: quem pode falar, em que circunstâncias e de que modo, e, também, quem não tem direito à palavra pública, quem deve apenas ouvir e calar. O silenciamento de povos inteiros é não apenas consequência dos processos de imposição do poder, mas também um instrumento para conseguir o domínio total sobre um território, destruindo os modos de vida dos seus primeiros habitantes, acabando com as condições mínimas de sobrevivência de comunidades inteiras, arrasando o solo em que se desenvolvem as suas relações culturais mais básicas, mediadas pela linguagem.

Ao comentar a *Carta de achamento do Brasil*, de Pero Vaz de Caminha, e os primeiros contatos com os habitantes da costa brasileira, Sheila Hue (2021) chama a atenção para essa não escuta das vozes indígenas por parte do funcionário da Coroa portuguesa:

Talvez por não ter familiaridade com as viagens marítimas e com a realidade do encontro com outros povos, sua carta narra copiosamente mal-entendidos, equívocos ou mesmo a total ausência de comunicação entre as partes. Apesar disso, seu relato acaba sendo eloquente ao registrar, ou silenciar, o que não é ouvido e entendido. A primeira cena do contato, em que a arrebenção das ondas impede a escuta, vai se refletir no restante da carta, na qual outros discursos indígenas, sejam peças de oratória tupi, sejam linguagens gráficas da pintura e dos artefatos corporais, serão ignorados, não compreendidos ou encarados com perplexidade. (Hue, 2021, pp. 11-12)

Como diz Louis-Jean Calvet no seu livro *Linguística e colonialismo. Breve tratado de glotofagia* (1974[1993]), posteriormente, a destruição de línguas e culturas dos povos colonizados vai acontecer no *húmus* de um discurso científico-ideológico que estabelece hierarquias entre *línguas de civilização* e *dialetos ou gírias selvagens*, entre seres humanos dotados dos atributos da cultura, totalmente identificada com os valores ditos ocidentais, e uma espécie de sub-humanidade que deveria ser “redimida” ou, simples e cruamente, eliminada.

Asciências da linguagem não estão isentas de responsabilidade nesse cruel processo histórico de exploração de boa parte do planeta segundo os ditados das potências colonizadoras. “Desde o início da colonização, há um acordo profundo entre o discurso administrativo sobre os colonizados (e, singularmente, no que nos diz respeito, sobre as suas línguas) e o dos linguistas”, explica Calvet (1974[1993, p. 125]). Na realidade, como a colonização supõe a imposição de todo um sistema cultural que se exprime nas línguas europeias, que são o ponto de referência em relação ao qual são julgadas todas as outras formas verbais de expressão, não é difícil fazer comparações insidiosas que estigmatizam línguas por sua suposta incapacidade para veicular noções consideradas modernas e para preencher funções sociais relacionadas ao ensino ou à ciência. Toda a tecnologia gramatical (Auroux 1992) aplicada sobre as línguas

colonizadoras acaba figurando também como índice da sua suposta superioridade estrutural. As línguas dos povos colonizados passam a ser julgadas com critérios nascidos em sistemas culturais alheios; e é assim que a sua inferioridade é decretada, de uma perspectiva ideológica inequivocamente supremacista. É como se, de repente, alguém resolvesse aplicar as regras do futebol a times inteiros que até aquele momento estavam jogando handebol, e passasse a considerar que todo o mundo está fazendo falta constantemente (e jogando muito mal) por fazer uso das mãos para conduzir a bola.

A política linguística, como prática e como área de conhecimento dentro dos estudos da linguagem, nasceu ligada aos projetos de construção de estados nacionais monolíngues, em que a língua do Estado é promessa de participação cívica, de pertencimento a essa nova realidade política, e a sua imposição se torna, a partir dessa perspectiva, uma necessidade premente. Para Claude Hagège (2000[2001, p. 113]), essa concepção de coesão nacional ligada à unidade linguística parece ter sido difundida, sobretudo, “na Europa e na América, a julgar pela atitude mais flexível que se encontra, face ao plurilinguismo, na Índia, Tailândia, Malásia e mesmo, em certa medida, na China”. Em qualquer caso, para os Estados modernos, lidar com a diversidade linguística no processo de construção de uma identidade nacional é um dos principais desafios políticos. É assim que nos anos 1950, com ocasião do início da descolonização e a formação de novos países na África e na Ásia, se impõe uma visão tecnocrática da política linguística, relacionada ao planejamento linguístico desses novos Estados para dar conta dos “problemas” de gestão causados pela realidade multilíngue. E isso acontece em sociedades despedaçadas pelas guerras, por anos de exploração econômica e pelo levantamento arbitrário de fronteiras políticas, traçadas para honrar acordos feitos em outro lugar e sem respeitar minimamente as especificidades locais. Nesse momento, o planejamento é visto como uma necessidade ditada pelo “desenvolvimento” econômico, a serviço da procura de coesão social, numa perspectiva que considera a diversidade linguística

um obstáculo para a “modernização” (Ricento 2006). A língua colonizadora passa a cumprir esse papel unificador, consolidando uma hierarquia que é continuidade da realidade colonial, ao mesmo tempo que são atribuídos diferentes status às línguas nativas, num movimento de construção identitária das novas nações.

Até o final do século XX, essa perspectiva vai se modificando e, dentro dos estudos de linguagem centrados na gestão do multilinguismo, a diversidade passa a ser vista como uma oportunidade, como um recurso à disposição dos cidadãos, mais do que como um problema (Silva 2013). As polêmicas políticas em torno às línguas, envolvendo sobretudo aspectos ligados à identidade “nacional” (e, em muitas ocasiões, a expectativas de autogoverno das minorias linguísticas) ou problemas religiosos e étnicos os mais diversos, continuam estando sempre presentes. Isso demonstra que a política linguística é inseparável de tudo aquilo que está implicado na disputa sobre esses objetos sociais complexos que são as línguas.

A crítica à visão redutora das línguas como simples instrumentos de coesão nacional, em Estados imaginados de uma perspectiva monoglóssica, se faz cada vez maior, junto com a consciência de que há muitas formas de intervir sobre a linguagem, em diversos níveis sociais, e que as demandas e as reivindicações de diferentes grupos, incidindo sobre os usos e sobre as atitudes linguísticas, constituem tomadas de posição política que não podem ser desconsideradas pelos estudos da linguagem.

É dentro dessa virada crítica (que se deu sobretudo nos anos 1980), que se situa, no nosso parecer, o manifesto glotopolítico dos sociolinguistas da Universidade de Rouen, Louis Guespin e Jean-Baptiste Marcellesi, “Pour la Glottopolitique”, publicado no número 83 da revista *Langages* (1986). Para eles, o conceito “glotopolítica” se impõe como uma necessidade “para englobar todos os fatos da linguagem em que a ação da sociedade reveste a forma do político” (Guespin e Marcellesi 1986, p. 5). Nessa visão abrangente, os sintagmas “política linguística” e “planejamento linguístico” não são abandonados, mas passam a referir um tipo



de ação glotopolítica específica, empreendida normalmente pelos Estados nacionais e suas instâncias administrativas.

Na releitura que a perspectiva glotopolítica propõe está presente uma “renúncia” a qualquer “ideal abstrato de língua”, como dizem os autores, com o objetivo de “agir, não mais apenas sobre o *status* das línguas, mas também sobre as *práticas de linguagem* e sobre as relações, no indivíduo social, entre pensamento e linguagem” (Guespin e Marcellesi 1986, p. 9).

Em trabalhos anteriores (Lagares 2018, 2021), eu tentava sintetizar em três aspectos tudo aquilo representado por essa perspectiva glotopolítica. O primeiro deles consiste na compreensão de que o debate, a polêmica, está no centro da ação política, também no que diz respeito às intervenções sobre a linguagem. De tal maneira que abordar uma questão linguística de uma perspectiva glotopolítica implica prestar atenção às tensões sociais que se manifestam no debate e na ação pública em relação a ela. O dissenso, prévio aos previsíveis e ocasionais consensos, está na base de um entendimento da política como intrinsecamente democrática, marcada pela participação de todos e todas no debate público, pelo binômio constituído pelos conceitos de *liberdade* e de *igualdade*. Desse ponto de vista, a política linguística não pode ser identificada com o simples planejamento, nem com a gestão realizada por técnicos a serviço de autoridades representantes do Estado. Ela diz respeito às intervenções (sempre polêmicas) sobre a linguagem, em que diversos agentes e instâncias disputam autoridade, considerando que nesse conflito há muito mais coisas implicadas do que aquilo que aprendemos a apreciar como “intrinsecamente linguístico”.

O segundo aspecto que caracteriza uma perspectiva glotopolítica tem a ver, precisamente, com a delimitação do objeto social que identificamos como *língua*. Longe de ser uma entidade discreta, que pode ser reconhecida com independência das intervenções sociais de que é objeto, ela começa a ser abordada enquanto construto social e discursivo. A percepção dos efeitos glotopolíticos que a ação dos/as especialistas em linguagem causaram

sobre o próprio objeto começava a ser muito aguda nos anos 1980, após anos de desenvolvimento da sociolinguística variacionista, com a compreensão empírica do carácter constitutivamente heterogêneo daquilo que chamamos *língua*. Desse ponto de vista, as disputas sobre autonomia e dependência de variedades linguísticas relacionadas historicamente (que constitui um dos pontos mais polêmicos das políticas normativas) são questões glotopolíticas fundamentais. Também tem uma evidente dimensão glotopolítica a discussão sobre os efeitos da ação aparentemente “neutral” da descrição linguística, por introduzir novas representações sociais que acabam tendo incidência sobre as práticas de linguagem. Dessa perspectiva, uma história glotopolítica da língua é, propriamente, o relato da criação social desse objeto, convertido numa “força ativa” que tem o poder de incidir sobre as relações sociais (Del Valle 2013).

O terceiro aspecto consiste na ruptura das fronteiras conceituais entre o linguístico e o social, mediante a integração dessas duas dimensões. Desse ponto de vista, haveria um eixo vertical, que os autores franceses relacionam às intervenções sobre a linguagem: sobre a língua enquanto sistema linguístico discreto (produto de certa engenharia linguística, com a produção de instrumentos como gramáticas e dicionários) e sobre os discursos. Este eixo está regido pela ideia de “normatividade”, que afeta todos os comportamentos linguísticos, do ponto mais alto, na elaboração e difusão de instrumentos gramaticais, ao mais baixo, na repressão a certos usos linguísticos e no controle das práticas de linguagem (Del Valle 2017). O eixo horizontal seria um “terreno mais vasto”, como diziam Guespin e Marcellesi (1986 p. 15) do que aquele coberto pela noção de política linguística, “pois a inovação glotopolítica nem sempre é percebida como tal: toda decisão que modifica as relações sociais é, do ponto de vista do linguista, uma decisão glotopolítica”.

As mudanças sociais têm efeitos glotopolíticos, afetam à ordem das línguas e têm consequências nas práticas de linguagem. Como dizíamos, a formação dos estados nacionais ou a expansão territorial das potências colonizadoras europeias, sem serem,

obviamente, ações glotopolíticas, tiveram evidentes efeitos linguísticos. As reorganizações políticas das fronteiras, as guerras entre países ou a sobreposição de certos grupos sociais, étnicos ou religiosos sobre outros também modifica as relações linguísticas e podem ser analisadas sob uma ótica glotopolítica.

Elvira Narvaja de Arnoux, num texto fundador do campo da pesquisa glotopolítica na América Latina, publicado em 2000, relatava o incômodo sofrido por aqueles que se preocupavam pela dimensão política da linguagem, ao ser identificada a sua pesquisa com uma espécie de saber aplicado mais do que com um campo de conhecimento teórico. A recuperação do termo “glotopolítica” teria o objetivo, precisamente, de romper qualquer identificação desse tipo de pesquisa com a simples aplicação “técnica” de saberes autônomos produzidos na área dos estudos da linguagem. Quanto à sua abrangência, a glotopolítica não abordaria apenas o conflito entre línguas, mas também entre variedades e práticas discursivas, em diversas dimensões e atendendo às intervenções (que podem ser explícitas ou corresponderem a comportamentos espontâneos) dos mais diversos agentes (Narvaja de Arnoux 2000).

*Minorias sociais, étnicas e religiosas,  
perseguição política e linguagem*

Do nosso ponto de vista, na interseção entre o eixo vertical (do linguístico) e o eixo horizontal (do social) está a indicialidade (Del Valle 2014), a capacidade da linguagem para indicar identidades sociais e construir relações entre os interlocutores. A perseguição política de minorias de todo tipo tem evidentes marcas linguísticas. Como vimos, a violência da colonização se baseia numa sorte de supremacismo europeu que nega as capacidades humanas de um Outro absoluto, identificado com um selvagem que precisa ser “salvo” de si mesmo, mesmo que para isso seja necessário destruí-

lo. Negar as línguas dos povos colonizados é questionar, em parte, a sua própria humanidade, situando-os num patamar inferior de civilização.

Como diz Bethania Mariani, em relação à colonização linguística no Brasil,

o processo de gramatização somado à relação língua / nação leva a língua portuguesa a fazer parte do que R. Balibar (1985) chama de *aparelho de línguas*: o português e a maioria das demais línguas europeias estão em um mesmo patamar de auto- e inter-sustentação político-ideológica, no qual elas se mantêm hierarquicamente na mesma posição em função de serem línguas nacionais. São línguas já instituídas e institucionalizadas – porque são práticas socialmente regularizadas e repetíveis, – fazendo parte desse aparelho de línguas, de um aparelho de letrados e de um sistema de ensino. (Mariani 2004, p. 28)

Nesse contexto, a gramatização do tupinambá pelos jesuítas faz parte do processo de apropriação e de domesticação do território; assim, o aprendizado dessas línguas nativas pelos colonizadores se situa num processo mais amplo de conhecimento e dominação da terra. O contato entre idiomas e cosmovisões linguísticas diferentes tem efeitos diversos ao dar lugar a novas práticas nem sempre controláveis pelas instituições que exercem o poder e inauguram essa nova ordem. O uso das línguas nativas para a evangelização se situa dentro do que Makoni e Meinhof (2006, pp. 195-198) chamam de “metáfora do duto”: ao considerar esses idiomas como repositórios das culturas nativas, elas passam a ser vistas também como instrumentos para a evangelização e para a introdução dos sistemas de pensamento europeus.

Ademais, as marcas deixadas pela colonização se manifestam para além dessas línguas, no modo como se dá, de fato, a substituição linguística, fazendo com que os preconceitos sobre as diversas formas

de falar estejam ancorados nas condições terríveis de assimilação da língua colonizadora por parte dos colonizados. Nesse sentido, Dante Lucchesi (2015 pp. 19-23), relaciona a estigmatização no Brasil das construções sem concordância nominal de número, em sintagmas como “os menino”, à identificação entre essa forma de falar e a língua dos africanos escravizados, falantes de uma forma defectiva de português que é consequência das circunstâncias desumanas em que se deu a sua aquisição. Hoje, como ele explica, a polarização sociolinguística brasileira é resultado da “violenta divisão” social do país, considerando que essa divisão “assenta menos nas diferenças entre o comportamento linguístico dos grupos sociais do que na forma como seus membros veem essas diferenças”, isto é, “na representação simbólica da língua e na ideologia de suas representações sociais” (Lucchesi 2015, p. 21).

As práticas de linguagem, como vemos, têm um enorme poder para consolidar diferenças sociais no âmbito das representações, funcionam como índice que corrobora, ao mesmo tempo que indica, o lugar de cada pessoa e de cada grupo em formações sociais complexas. Existe, inclusive, uma palavra no português, transliterada do hebraico, para designar variantes capazes de estabelecer diferenças que podem ser fatais: xibolete. Num acontecimento narrado no Antigo Testamento, essa palavra, que costuma ser traduzida como “espiga de grão”, funciona como fiel da balança que permite diferenciar quem é gileadita ou efraimita, duas tribos semitas em guerra. Vencedores da batalha, os gileaditas obrigavam todo o mundo a pronunciar a palavra. Os efraimitas, por não terem a consoante fricativa alveopalatal em seu sistema fonológico, diziam sibolete, e isso permitia identificá-los. Para não deixar com vida nenhum dos seus inimigos, o relato bíblico conta que esse critério linguístico foi o que permitiu decidir aos vencedores quem devia ser degolado. Longe da pacífica perspectiva igualitária que a sociolinguística variacionista desenvolve em relação ao fenômeno da variação linguística, inerente ao funcionamento social da linguagem, a narrativa da mitologia hebraica talvez seja a

primeira prova, extremamente cruel, do carácter indexicalizador da linguagem. Com efeito, há mais coisa envolvida no funcionamento social da variação do que imagina a nossa vã sociolinguística.

Sem chegar a esses extremos, o uso de determinadas variantes assinala, em nossas sociedades de classes, quem pode acessar a determinados postos de trabalho, aos estudos universitários ou, simplesmente, quem é dos nossos e quem deve ser considerado “estranho ao nosso convívio”. Nesse sentido, nem a assimilação linguística, como estamos vendo, consegue romper o poder distintivo das práticas de linguagem. Mesmo quando comunidades inteiras se veem obrigadas a mudar de língua, por causa da imposição política de uma cultura alheia em seu território, pequenas marcas linguísticas, muitas vezes representadas por certas especificidades do sotaque, aqueles traços suprasegmentais dificilmente monitoráveis pelos falantes, acabam sendo índices suficientes para uma discriminação que pode se manter constante por gerações e gerações. A assimilação linguística tem limites perceptíveis que constituem um alibi para o preconceito social e mesmo para a negação de direitos cívicos.

Em contextos de conflito político, étnico ou religioso, esses índices linguísticos têm o poder de delimitar distinções em que há muito em jogo; às vezes, a própria vida, como no relato bíblico. Por isso, a repressão política de grupos ou comunidades sociais costuma se expressar também pela linguagem. A promoção de diferenças linguísticas constitui um elemento importante na construção de identidades comunitárias, como um elo de união mesmo em circunstâncias históricas adversas. A guerra na antiga Iugoslávia é um exemplo de como as polêmicas linguísticas são indissociáveis das tensões identitárias fundadas na etnia e na religião. No Estado surgido em 1954, após a II Guerra Mundial, eram reconhecidas duas variedades linguísticas, com duas pronúncias e ortografias válidas para aquilo que a linguística vinha reconhecendo ser uma “língua comum”: na parte ocidental era denominada croata-sérvio e na parte oriental, servo-croata. A primeira utilizava o alfabeto latino para a sua representação escrita e a segunda, o alfabeto cirílico. Atualmente,

no pós-guerra, com a reorganização política da região, o Estado da Bósnia e Herzegovina, por exemplo, reconhece a existência oficial de três idiomas, o bósnio, o sérvio e o croata, sendo que o uso de cada um deles, relacionado a um modelo de norma-padrão específico, está estreitamente relacionado à identificação étnica de cada cidadão, como explica Dorado Cadilla (2013, p. 156).

Em sentido contrário, a consciência de identidade étnica faz possível manter a representação unitária da língua, mesmo quando as circunstâncias históricas não permitem implementar políticas uniformes de institucionalização linguística. É o que acontece com a minoria curda, hoje dividida fundamentalmente entre quatro países, Turquia, Iraque, Irã e Síria, embora com presença também no Azerbaijão e na Armênia, e com uma diáspora consideravelmente numerosa distribuída por diversos países europeus. Idioma indo-europeu do ramo indo-iraniano, o curdo foi mudando de maneira mais ou menos independente em cada um dos lugares em que é falado, dando origem a variedades que são estruturalmente distantes entre si. As suas condições políticas também são diferentes hoje em cada país: oficial numa parte do Iraque, com certo reconhecimento na Armênia, na Síria e no Irã, e sem qualquer status legal na Turquia, onde vive praticamente a metade dos curdos. Como a identidade curda tem na língua um dos seus elementos fundantes, a ideia de unidade linguística, apesar dessas diferenças, parece manter-se estável. A violência genocida que a minoria curda vem enfrentando historicamente não poderia deixar de ter, por outro lado, uma face linguística. A arabização forçada dos curdos implicava, por exemplo, na Síria, a impossibilidade de registrar crianças com nomes curdos, a proibição de rotular negócios sem nomes árabes ou mesmo o estabelecimento de multas pelo uso público da língua.

Como vemos, os conflitos identitários costumam ter uma face linguística evidente, e muitas vezes aquilo que identificamos como “conflito linguístico” surge num solo complexo de tensões étnicas, religiosas e nacionais. As decisões políticas sobre as línguas, questões como a escolha de uma ortografia, a sua nomeação ou as

propostas diferentes de elaboração de norma-padrão, dizem muito sobre o contexto político mais amplo e costumam ser um índice extremamente significativo dos caminhos pelos quais transitam as tensões sociais.

*Direitos linguísticos são direitos humanos (e vice-versa)*

É depois da Segunda Guerra Mundial que a recém fundada Organização das Nações Unidas aprova a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Na sua base estão as conclusões da Conferência de Yalta, na Rússia, em que as potências vencedoras e, nesse momento, hegemônicas no planeta estabeleciam os princípios que poderiam evitar um novo conflito bélico de dimensões catastróficas e garantir um período de paz entre as nações. Os princípios da liberdade e da igualdade, como valores inerentes à vida de todos os seres humanos, assim como a valorização do “espírito de fraternidade”, contemplados no seu artigo 1º, retomam os fundamentos da primeira declaração de direitos “do homem e do cidadão” do Estado francês após a Revolução, no final do século XVIII.

Já no artigo segundo, a DUDH instaura a igualdade linguística e o direito de não ser discriminado por razão de língua, ao declarar que

todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.  
(DUDH 1948)

Como explica Ricardo Abreu (2020, pp. 176-178), essa declaração constitui uma fonte promissora para o Direito Linguístico,



isto é, para a produção de normas jurídicas capazes de garantir, no âmbito dos Estados nacionais, que os cidadãos não sofram discriminação por causa da língua que falam. Na realidade, fazer cumprir esse direito exige que os Estados nacionais sejam capazes de oferecer serviços públicos fundamentais, como aqueles relacionados à saúde e à educação, nas línguas dos cidadãos; o que vai na contramão, como vimos, do processo histórico de construção de estruturas político-administrativas nacionais, entranhadamente monoglóssicas. É preciso reconhecer que é a partir da segunda metade do século XX, à luz da DUDH, que os Estados vêm procurando dar resposta aos direitos linguísticos dos cidadãos em sociedades multilíngues, levando em consideração que o efetivo exercício dos direitos humanos não pode estar limitado por razão de idioma.

Muitos direitos fundamentais têm uma evidente dimensão linguística, e dependem da existência de políticas linguísticas democráticas, sensíveis à diversidade, para poderem ser exercidos: o direito de defesa, por exemplo, diante de um tribunal de justiça, só será efetivo se o julgamento for conduzido na língua da pessoa que está sendo processada, ou se forem implementadas medidas para que ela possa acompanhar o processo e responder às acusações. Um relatório da Comissão Nacional de Direitos Humanos do México, do ano de 2016, denunciava a vulnerabilidade desse direito elementar de mais de 8.000 indígenas, presos em cárceres do Estado sem terem sido ouvidos, por não contarem com intérpretes ou tradutores nem com advogados que falassem as suas línguas.

O direito à educação exige também a implementação de políticas que contemplem a existência de minorias linguísticas e de pessoas que não falam a língua do Estado. O primeiro documento internacional a reconhecer o direito das pessoas a receber o ensino em seu próprio idioma de uso familiar é o relatório da Unesco intitulado *L'Emploi des langues vernaculaires dans l'enseignement*, publicado em 1953. Nessa publicação é recolhido o relatório produzido por uma reunião de expertos, que aconteceu em 1951, no qual se apelava a razões pedagógicas para recomendar o uso da “língua materna” no ensino:

Por motivos de ordem pedagógica, nós recomendamos prolongar o mais possível o emprego da língua materna na educação. Convém, em particular, que os alunos recebam a primeira instrução na sua língua materna porque é a língua que eles compreendem melhor e porque a brecha entre a casa e a escola será também reduzida tanto quanto possível se eles começam a vida escolar na sua língua materna. (Unesco 1953, p. 54)

Obviamente, esse tipo de iniciativa, que respeita a língua familiar dos estudantes, exige uma série de intervenções políticas para ser implementada: elaborar materiais didáticos e criar as condições para que o professorado possa empregar idiomas no processo de ensino-aprendizagem que, até esse momento, estavam ausentes do âmbito escolar.

De igual maneira, o direito à assistência médica só pode ser exercido plenamente quando a pessoa consegue comunicar seus problemas de saúde e entender o tratamento que lhe é recomendado. Para exercer o direito ao trabalho, seria necessário também eliminar muitas barreiras linguísticas que se interpõem no caminho dos falantes de línguas minorizadas. Assim como o direito à cultura ou a exercer funções públicas exige fazer valer direitos linguísticos no plano individual e no coletivo. O próprio direito ao reconhecimento do indivíduo começa pelo registro do seu nome de acordo com a língua da sua comunidade. E esse direito tão básico nem sempre é contemplado nas legislações nacionais. Na Espanha, por exemplo, só depois da transição política para a democracia, com a aprovação da Constituição de 1978, foi possível fazer constar no registro civil nomes de crianças em galego, catalão e basco.

Se há uma evidente dimensão linguística na própria possibilidade de que os direitos humanos sejam efetivamente exercidos pelas pessoas, o fato de serem enunciados também direitos linguísticos específicos levanta uma série de questões políticas que constituem importantes desafios para os Estados nacionais. Por

iniciativa do PEN Club Internacional e do Centro Internacional Escarré para as Minorias Étnicas e as Nações – Ciemen, é assinada em 1996, em Barcelona, a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL).

Um dos aspectos mais resenháveis da DUDL é que ela propõe uma visão integrada entre a dimensão individual e a dimensão coletiva desses direitos. Parece lógico que assim seja dado que não existem, salvo em casos extremos de deslocamento forçado, falantes isolados, fora da sua comunidade linguística. A linguagem é, como sabemos, ao mesmo tempo uma competência individual, como uma faculdade mental inseparável da capacidade cognitiva do ser humano, e um fato social, coletivo, indissociável do desenvolvimento cultural das comunidades humanas. A possibilidade de exercer direitos linguísticos individuais (como o acesso à educação na própria língua ou a tratamento sanitário adequado) costuma estar associada ao reconhecimento, por parte da administração do Estado, da existência de comunidades de falantes com língua própria, diferente daquela que tem status de língua oficial.

Como explica Hamel (2003) na introdução à publicação da DUDL no Brasil, que foi promovida pelo IPOL (Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística), o reconhecimento de minorias linguísticas costuma ser visto com desconfiança por parte dos Estados nacionais, pois essas comunidades (que não coincidem com o que Anderson (1991[2008]) chama de “comunidade imaginada” pela nação) podem levantar reivindicações políticas que, de alguma maneira, ameacem a soberania nacional sobre aquele território.

A DUDL, no seu artigo 1º, alínea 2 do Título Preliminar, ao assentar os conceitos utilizados como premissas,

adota como referente da plenitude dos direitos linguísticos o caso de uma comunidade linguística histórica em seu espaço territorial, entendido não só como área geográfica onde vive esta comunidade, mas também como um espaço social e

funcional imprescindível para o pleno desenvolvimento da língua. (DUDL 2003, p. 24)

Na Declaração é estabelecida, por tanto, uma relação estreita entre Comunidade, Língua e Território, de acordo com a ideologia da língua nacional (Monteagudo 2012). Na realidade, não podemos esquecer que nem o próprio reconhecimento do que seja uma “língua”, ou uma “comunidade linguística histórica” diferente das outras, costuma ser algo isento de conflito. O processo de individuação de línguas, a sua compreensão como entidades reconhecíveis entanto que unidades diferenciadas, está ligado a outros questionamentos de carácter nacional ou étnico. Esses conflitos estão no âmago de não poucas tensões nacionalistas pelo mundo afora. A DUDL, por outro lado, entende que essa situação prototípica (de identificação entre língua, comunidade e território) funciona como “referente da plenitude dos direitos linguísticos”, contemplando a existência de um continuum ou uma gradação no reconhecimento de direitos de “grupos linguísticos” diversos.

Na alínea 5 do artigo 1º do mesmo Título Preliminar, a DUDL define como “grupo linguístico” “toda a coletividade humana que partilha uma mesma língua e que está assentada no espaço territorial de outra comunidade linguística, mas sem uma historicidade equivalente, como é o caso dos imigrantes, refugiados, deportados, ou os membros de diásporas” (DUDL 2003, p. 25). Como é possível apreciar, a definição de “comunidade linguística” não diz respeito unicamente ao compartilhamento de uma mesma língua, mas está atrelada à relação com outros aspectos históricos e culturais (e políticos) mais amplos.

Desse ponto de vista, o desafio para os Estados nacionais consiste em reconhecer os direitos históricos de comunidades sociais estabelecidas em seu território, assim como em oferecer condições para garantir os direitos civis das pessoas em tudo aquilo que dependa do uso individual ou grupal da linguagem. Para isso, a legislação linguística responde a dois princípios fundamentais: o

da personalidade e o da territorialidade (Williams 2012, pp. 180-183). O primeiro deles diz respeito ao reconhecimento de direitos linguísticos em sua dimensão individual, prevendo o uso de diferentes línguas em circunstâncias previstas pela administração do Estado. Já o segundo princípio, o da territorialidade, se refere ao reconhecimento do uso de uma língua em relação a um território específico, onde será considerada de uso prioritário.

Nos dias atuais, em tempos de superdiversidade (Blommaert e Rampton 2011), quando as possibilidades de deslocamento da população são maiores e as tecnologias digitais permitem que as pessoas entrem facilmente em contato com realidades linguísticas diferentes, as políticas linguísticas de Estado devem responder a novos desafios históricos. O gesto tradicional para a formação das identidades nacionais consistia, precisamente, em reduzir ao mínimo a diversidade interna, ao mesmo tempo que se tentava ampliar ao máximo as diferenças culturais com tudo aquilo que estava além das fronteiras. A mundialização da economia e da informação produz um movimento exatamente contrário: a minimização das diferenças entre as culturas nacionais, com a presença constante na vida cotidiana das pessoas de empresas multinacionais com políticas de gestão mercadológica idênticas em todo o mundo (Santos 2000[2010, p. 68]). Hoje, a estreia simultânea de filmes e seriados em plataformas de streaming ou nas salas de cinema, assim como o tráfego imediato de informação pela internet, a nível planetário, que as pessoas recebem diretamente no seu bolso por meio do aparelho celular, cria um tempo e um espaço homogêneo de que participa uma imensa parcela da população mundial. Por outro lado, a circulação de pessoas nunca foi tão intensa, enquanto deslocamentos massivos continuam sendo provocados por causa dos conflitos armados, da insuficiência alimentar e da insegurança provocada por desastres naturais (cada vez mais, motivados pelas mudanças climáticas), que faz com que coletivos numerosos de pessoas busquem abrigo fora do seu país de origem. Essas circunstâncias criam cenários muito mais complicados em termos linguísticos, sobre os quais se

torna necessário intervir para que os Estados consigam garantir, efetivamente, o exercício dos direitos humanos.

### *Refugiados políticos e direitos linguísticos: a ação glotopolítica*

Refugiadas políticas são pessoas obrigadas a fugir dos seus países por se verem ameaçadas, perseguidas por questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política. Obviamente, ninguém escolhe sair do próprio país nessas condições e, na maioria dos casos, não há propriamente um processo de “escolha” do lugar de refúgio; são circunstâncias diversas que provocam a chegada a um país determinado de pessoas refugiadas, que nunca sabem durante quanto tempo vão viver nessa situação.

No Brasil, dados do CONARE (Comitê Nacional para os Refugiados) da Secretaria Nacional de Justiça, de final de 2017, contabilizam a existência de 10.145 pessoas refugiadas, e mais de 80 mil solicitações de refúgio em trâmite. Dentre as nacionalidades acolhidas, as mais numerosas nos últimos dez anos são a Síria (2.771), a República Democrática do Congo (953) e a Colômbia (316) (CONARE 2018).

Configurando-se como “grupos linguísticos” com características muito específicas dentro das fronteiras de um Estado nacional, os refugiados têm necessidades particulares para poderem exercer seus direitos naquilo que depende do uso da linguagem. De acordo com o que vimos anteriormente, podemos dizer que, para eles, deve se aplicar o princípio de personalidade, atendendo às suas necessidades individuais surgidas no próprio processo de asilo político. Em qualquer caso, é fundamental que exista por parte do Estado essa sensibilidade linguística para que os direitos humanos desses grupos sejam efetivamente respeitados.

Ana Cristina Balestro, em sua dissertação de mestrado sobre acolhimento de refugiados no Rio de Janeiro, acompanha o processo prestando atenção à questão linguística. Tudo começa com as informações disponíveis em sites oficiais sobre a solicitação de refúgio, que são oferecidas em quatro línguas: inglês, espanhol, francês e, em algumas ocasiões, árabe. O segundo momento é o da solicitação de refúgio por meio de uma entrevista com o oficial de elegibilidade do CONARE, “momento em que o solicitante de refúgio tem o espaço para contar sua história e advogar a seu favor” (Balestro 2020, p. 46). A aplicação do princípio de personalidade é fundamental para que a pessoa que busca refúgio seja ouvida pelos representantes do Estado brasileiro e ela possa exercer seu direito de permanecer no país legalmente. Há uma evidente barreira linguística que deve ser superada com o fim de que os direitos das pessoas nessa situação sejam respeitados, e nesse momento se produz a intervenção de diversos agentes, nem todos eles representantes do próprio Estado, como o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro (CARJ) ou a Rede Solidária para Migrantes e Refugiados (RedeMir). Sendo as línguas utilizadas normalmente na entrevista o português, o francês, o inglês e o espanhol, a responsabilidade de fornecer intérprete de outras línguas nessa fase extremamente sensível do processo, em que o solicitante de refúgio deve dar a conhecer as causas da saída do seu país de origem, em condições traumáticas, recai sobre a própria pessoa que solicita asilo. Outros agentes participam também nessa fase, oferecendo a assistência que o próprio Estado brasileiro não consegue dar, como explica o ACNUR, em cartilha dirigida aos próprios refugiados:

Isso é muito importante porque se você não levar um intérprete e não houver alguém para fazer a tradução simultânea oficialmente, sua entrevista será cancelada. Atualmente, o CONARE tem funcionários que falam apenas português, inglês, espanhol e francês, que não estão sempre disponíveis

no momento da entrevista. Portanto, se você não fala nenhuma destas línguas, assegure-se de levar alguém que você confia para ser seu tradutor e se você não conhecer alguém que possa ajudá-lo, contate o ACNUR ou um dos seus parceiros. (DPU, ACNUR 2013 *apud* Balestro 2020 p. 93)

Por outro lado, como o tempo de espera até chegar esse momento de solicitação de refúgio pode ser longo, chegando até mesmo a se prolongar por quatro anos, não é incomum que o próprio solicitante consiga fazer a entrevista em português. O domínio da língua nessa situação dramática que vivem as pessoas que precisam de refúgio se torna, portanto, um recurso fundamental para a integração urgente na sociedade de acolhimento. Surge daí a noção de “língua de acolhimento” e é nesse contexto que o ensino da língua adquire uma dimensão política muito especial.

Como podemos observar, os direitos linguísticos não se limitam ao reconhecimento de comunidades históricas ligadas a um território (situação considerada prototípica pela DUDL), pois é necessário que intervenções políticas concretas sejam feitas, de uma perspectiva multilíngue, para garantir direitos humanos básicos. E essas intervenções também não dependem, em todos os casos, do próprio Estado, embora seja necessário que a Administração Pública seja pressionada para aplicar políticas linguísticas de respeito à diversidade, capazes de assegurar o efetivo exercício dos direitos cidadãos.

De uma perspectiva glotopolítica, percebemos a presença de diversos agentes e ações que modificam as relações linguísticas e têm um evidente poder de transformação social. O ensino de português no Brasil como língua de acolhimento para refugiados políticos, nesse sentido, tem uma dimensão política muito relevante, por cumprir um papel no difícil processo de integração dessas pessoas. Por outro lado, ele ensina uma situação de ensino-aprendizagem particular, que não pode ser assimilada, simplesmente, ao que conhecemos como ensino de português como língua estrangeira,



porque o trabalho com uma comunidade como essa não pode estar em consonância com as atividades exercidas com grupos de estrangeiros que estão no país por motivações bastante distintas daquelas dos refugiados e que, por esse motivo, requerem abordagens da língua que os qualifiquem para intervenções cotidianas de acesso às políticas de saúde, de educação e de direitos, em geral, por meio do uso da língua nessas situações para a garantia de exercício de direitos civis. (Deusdará, Arantes e Rocha 2017 p. 285)

Embora essa pudesse ser uma política linguística (e, ao mesmo tempo, uma política de assistência social) de Estado, implementada especificamente pela administração pública para dar vazão à necessidade de integração de refugiados, costumam ser outros agentes da sociedade civil que se responsabilizam por oferecer aulas de português para esse grupo de pessoas, como acontece no Rio de Janeiro com a parceria Cáritas-RJ/UERJ.

A “instrução pública” (o nome que recebe a educação articulada pelo sistema de ensino na Revolução francesa) estava destinada desde as suas origens a transformar os “súditos” do Antigo Regime em “cidadãos” da Nova República. É uma área de atuação do Estado que contribui de forma decisiva para a constituição de uma identidade nacional, mediante a alfabetização massiva no idioma nacional, a difusão das “tradições inventadas” (Hobsbawm e Ranger 2008) e do relato histórico canônico, e a promoção de rituais de pertencimento em relação aos símbolos da nação, com atividades como cantar coletivamente o hino ou hastear a bandeira. Podemos afirmar, de acordo com a perspectiva de política linguística adotada neste artigo, que professores e professoras são agentes glotopolíticos fundamentais nesse processo. Eles e elas têm a responsabilidade de passar adiante um determinado modelo de língua. A sua atuação, historicamente, contribui para a formação de cidadãos com consciência de pertencimento a essa comunidade imaginada e, em sociedades democráticas, com capacidade para intervir também nos rumos do seu destino. Por outro lado, é nesse âmbito

da educação pública que se dirimem muitos dos conflitos sociais e, portanto, linguísticos característicos de sociedades complexas e economicamente desiguais. Isso faz com que a responsabilidade e a capacidade de atuação do professorado sejam também maiores, ao se colocarem no centro de disputas político-ideológicas sobre a própria noção de “inclusão social” e em relação a pedagogias mais ou menos in-/excludentes.

Sem dúvida, nesse panorama, a existência de “grupos linguísticos” sem “antecedentes históricos” no território nacional coloca um novo desafio para os Estados, que não podem mais limitar o reconhecimento de direitos considerados universais. Embora as fronteiras políticas se mantenham firmes e a circulação de pessoas continue sendo ainda mais problemática que a das próprias mercadorias, muitos limites instituídos tradicionalmente pelos Estados são hoje completamente indefensáveis: dentre eles, as barreiras linguísticas e a restrição de direitos universais por questão de nacionalidade. E é por esse motivo que a ação glotopolítica, em todos os níveis e nas mais diversas instâncias, para além das reivindicações identitárias das comunidades linguísticas minoritárias, continua sendo um imperativo democrático.

### *Referências*

- ABREU, Ricardo Nascimento. “Direito Linguístico: olhares sobre suas fontes.” *A Cor das Letras*, vol. 21, nº 1, Feira de Santana, pp. 155-171, 2020.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991[2008].
- AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. Tradução Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

- BALESTRO, Ana Cristina. *Acolhimento linguístico no Rio de Janeiro. Uma odisseia*. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 2020.
- BLOMMAERT, Jan e RAMPTON, Ben. “Language and Superdiversity.” *Diversities*, Unesco/MPI MMG, vol. 13, nº 2, pp. 1-22, 2011. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002147/214772e.pdf>. Acesso em: 01/09/2021.
- CALVET, Louis-Jean. *Linguística e colonialismo. Pequeno tratado de glotofaxia*. Santiago de Compostela: Laiovento, 1974[1993].
- CONARE. *Refúgio em números*. 3ª ed. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2018. Disponível em: [https://www.justica.gov.br/news/de-10-1-mil-refugiados-apenas-5-1-mil-continuam-no-brasil/refugio-em-numeros\\_1104.pdf](https://www.justica.gov.br/news/de-10-1-mil-refugiados-apenas-5-1-mil-continuam-no-brasil/refugio-em-numeros_1104.pdf). Acesso em: 01/09/2021.
- DEL VALLE, José. *A Political History of Spanish. The Making of a Language*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- DEL VALLE, José. “Lo político del lenguaje y los límites de la política lingüística panhispánica.” *Boletín de Filología*, Tomo XLIX, nº 2, pp. 87-112, 2014.
- DEL VALLE, José. “La perspectiva glotopolítica y la normatividad.” *Anuario de Glotopolítica*, nº 1, pp. 17-39, 2017. Disponível em: <https://glotopolitica.com/2017/09/23/anuario/>. Acesso em: 01/09/2021.
- DEUSDARÁ, Bruno; ARANTES, Poliana Coeli Costa e ROCHA, Décio. “Cruzando fronteiras: a promoção de direitos com refugiados nas práticas de ensino de línguas.” *Gragoatá*, vol. 22, nº 42, pp. 268-288, 2017.
- DORADO CADILLA, Jairo. “Herdeiros ou antepassados: o servo-croata e a ex-Jugoslávia”, in: FAGIM, Valim e FERNÁNDEZ, Xemma (coords.) *Quem fala a minha língua?* Santiago de Compostela: Através Editora, 2013.

- DUDH. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, da Organização das Nações Unidas, 1948. Disponível em: [https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitos-humanos/?gclid=Cj0KCQjw1dGJBhD4ARIsANb6Odl9Ri08\\_xCX5LfNZO8yt81vj8OLYcseK8MW7s4oAJTSRa87ZHGu2igaAhjJEALw\\_wcB](https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitos-humanos/?gclid=Cj0KCQjw1dGJBhD4ARIsANb6Odl9Ri08_xCX5LfNZO8yt81vj8OLYcseK8MW7s4oAJTSRa87ZHGu2igaAhjJEALw_wcB). Acesso em: 01/09/2021.
- DUDL. *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. Novas perspectivas em política linguística*. Organização de Gilvan Müller de Oliveira. Campinas: Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); Florianópolis: IPOL, 2003.
- GUESPIN, Louis e MARCELLESI, Jean-Baptiste. “Pour la Glotopolitique.” *Langages*, nº 83, 1986, pp. 5-34, 1986.
- HAGÈGE, Claude. *Não à morte das línguas*. Lisboa: Instituto Piaget, 2000[2001].
- HAMEL, Rainer Enrique. “Direitos linguísticos como direitos humanos: debates e perspectivas”, in: OLIVEIRA, Gilvan Müller de (org.) *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. Novas perspectivas em política linguística*. Campinas: Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); Florianópolis: IPOL, pp. 47-80, 2003.
- HOBSBAWM, Eric e RANGEL, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- HUE, Sheila. “Introdução”, in: *Carta de achamento do Brasil, de Pero Vaz de Caminha*. Campinas: Editora da Unicamp, 2021.
- LAGARES, Xoán Carlos. *Qual política linguística? Desafios glotopolíticos contemporâneos*. São Paulo: Parábola Editorial, 2018.
- LAGARES, Xoán Carlos. “Uma leitura da ‘Defesa da Glotopolítica’”, in: SAVEDRA, Mônica Maria Guimarães; PEREIRA, Telma Cristina de Almeida Silva e LAGARES, Xoán Carlos (orgs.) *Glotopolítica e práticas de linguagem*. Niterói: Eduff, 2021, no prelo

- LUCCHESI, Dante. *Língua e sociedade partidas. A polarização sociolinguística do Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2015.
- MAKONI, Sinfree e MEINHOF, Ulrike. “Linguística Aplicada na África: desconstruindo a noção de língua”, in: MOITA LOPES, Luiz Paulo da (org.) *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, pp. 191-214, 2006.
- MARIANI, Bethania. *Colonização linguística. Línguas, política e religião no Brasil (século XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII)*. Campinas: Pontes, 2004.
- MONTEAGUDO, Henrique. “A invenção do monolingüismo e da língua nacional.” *Gragoatá*, vol. 32, pp. 43-53, 2012.
- NARVAJA DE ARNOUX, Elvira. “La Glotopolítica: transformaciones de un campo disciplinario.” *Lenguajes: teorías y práctica*. Buenos Aires: Secretaría de Educación, GCBA, pp. 3-27, 2000.
- RICENTO, Thomas. “Language Policy: Theory and Practice – An Introduction”, in: RECENT, Thomas (ed.) *An Introduction to Language Policy. Theory and Method*. Oxford: Blackwell Publishing, pp. 10-23, 2006.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000[2010].
- SILVA, Elias Ribeiro da. “A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos.” *Trabalhos em Linguística Aplicada* 52 (2), pp. 289-320, 2013.
- UNESCO. *L’emploi des langues vernaculaires dans l’enseignement*. Paris: Unesco, 1953.
- WILLIAMS, Colin H. “Language policy, territorialism and regional autonomy”, in: SPOLSKY, Bernard (ed.) *The Cambridge Handbook of Language Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 174-202, 2012.



# POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E A CONSTRUÇÃO DO COMUM

*Cristine Gorski Severo*

## *Introdução*

Este capítulo, de caráter ensaístico, tem como finalidade apresentar reflexões sobre a relação entre as políticas linguísticas e o sentido de comum, entendido como espaço de compartilhamento público, de ação e de discurso, de coexistência plural, de visibilidade e audiabilidade (Bollier e Helfrich 2012; Dardot e Laval 2017; Hardt e Negri 2009; Arendt 2007). Busco uma articulação desse conceito com as discussões sobre os sentidos de língua a partir dos debates recentes sobre sul global e estudos da linguagem (Makoni *et al.* 2021, Makoni *et al.* 2022, Severo e Makoni 2020, 2021, 2021a). Compreendo que as experiências intituladas como “sul global” podem contribuir para alargar nossos modos de dizer o comum e de agir no espaço público, bem como para pluralizar a compreensão sobre o significado de desenvolvimento: “Para as pessoas do sul global, para quem os bens comuns tendem a ser mais uma realidade vivida e cotidiana do que uma metáfora, a linguagem dos comuns

é a base para uma nova visão de ‘desenvolvimento’”<sup>1</sup> (Bollier e Helfrich 2012, p. 22).

Defende-se que os debates sobre os sentidos de língua nas políticas linguísticas devem ser perpassados por uma concepção de mundo comum, em que as línguas – as práticas de linguagem – estejam a reboque a construção de modos compartilhados de vida. Para tanto, o texto exemplifica essa proposta de articulação a partir de alguns exemplos: os sentidos éticos e políticos de oralidade africana (Severo 2020); o conceito de translinguagem Ubuntu (Makalela 2016); e o sentido de quilombo como elemento orientador de modos de vida e de práticas de linguagem (Severo e Makoni 2021a; Makoni e Severo 2017).

### *Dos sentidos de comum*

O conceito de comum se coloca como uma resposta política, social, cultural e ética ao modelo neoliberal, especialmente sobre o modo como a vida tem sido objetivada, privatizada e sequestrada da esfera pública pela razão neoliberal. O comum envolve desde os recursos materiais do mundo – ar, terra, água, solo etc. – até os resultados da produção social necessários para a dinâmica social, como conhecimento, línguas, informações, afetos etc. (Hardt e Negri 2009). O comum tem relação, também, com a ideia do público, entendido como o espaço de visibilidade e de audiabilidade, e como o próprio mundo; nesse sentido, “a esfera pública enquanto mundo comum, reúne-nos na companhia uns dos outros e, contudo, evita com que colidamos uns com os outros” (Arendt 2007, p. 62). Defendemos que a linguagem desempenha papel relevante

---

1. “For people of the global South, for whom the commons tends to be more of a lived, everyday reality than a metaphor, the language of the commons is the basis for a new vision of “development.”



na construção de relações, elos e coesões sociais, transformando a indiferenciação massificada em espaço de relacionamento plural.

O compartilhamento do comum é condição para uma “democracia da multidão” [democracy of the multitude] (Hardt e Negri 2009, p. viii), em que a multidão implica relações de alteridade e reconhecimento das singularidades, na contramão de uma visão massificada de sociedade, o que implica muitas vezes o encontro com aqueles que veem de fora, trazendo culturas, línguas, conhecimentos e experiências. Nesse sentido, concordamos com Arendt (2007, p. 62), para quem “o que torna tão difícil suportar a sociedade de massas não é o número de pessoas que ela abrange [...]; antes, é o fato de que o mundo entre elas perdeu a força de mantê-las juntas”. Assim, a relação com a alteridade implica reconhecer que “o comum é composto de interações entre singularidades, como singularidades de expressões linguísticas”<sup>2</sup> (Hardt e Negri 2009, p. 124). Nesse contexto, as práticas de linguagem desempenham papel relevante na construção de um sentido de comum, em que as línguas não são tomadas como barreiras ou problemas, mas como condição para o encontro com os/as outro/as.

Neste capítulo, proponho uma articulação entre a noção de democracia da multidão (Hardt e Negri 2009) e os estudos sobre o sul global que visam tornar audíveis e visíveis os discursos, as ações e as subjetividades daquele/as que foram historicamente silenciados e/ou marginalizados ao serem transformada/os em objetos e matéria-prima dos olhares e discursos do norte global. Entende-se que o sul global não se reduz a uma localização geográfica fixa e homogênea. Diferentemente, reconheço que a ideia de sul aciona uma série de sentidos que perpassam tanto relações de dominação, como de resistências. Tais sentido incluem diferentes esferas (Pennycook e Makoni 2020; Santos 2014; Makoni *et al.* 2022; Comaroff e Comaroff 2015; Connell 2007): (i) econômica: que engloba tanto

---

2. “the common is composed of interactions among singularities, such as singularities of linguistic expression”

experiências de pobreza, carência e escassez, como modos locais de construção de economias solidárias e criativas; (ii) política: que diz respeito tanto às relações de exploração, dominação e subjugação contra natureza, mulheres, indígenas e sujeitos racializados, como as práticas plurais, móveis e criativas de resistência local; (iii) cultural: que envolve desde a imposição de modelos culturais e modos de subjetividade, até a resistência e subversão desses padrões; (iv) epistêmica: que se refere à objetificação do sul e, por tabela à subversão desse lugar, tornando o sul sujeito enunciador de saberes; (v) geopolítica: que diz respeito à localização abaixo do Trópico de Câncer, tomada, por um lado, como alvo de uma história de colonização e espoliação, e, por outro, de descolonização intensa e contínua. Esses termos, evidentemente, não inscrevem relações binárias (dominador vs. dominado), mas relações de poder móveis e plásticas que incorporam a resistência e a liberdade como condições de possibilidade do poder (Foucault 2010). Neste capítulo, nos engajamos com a seguinte proposição no que se refere ao papel do sul global nas lutas contemporâneas contra a racionalidade neoliberal: “Em face da violência estrutural perpetrada em nome do neoliberalismo, o sul global está produzindo e exportando alguns modos de sobrevivência engenhosos e altamente imaginativos – e muito mais do que isso”<sup>3</sup> (Comaroff e Comaroff 2015, p. 18). Assumimos que a linguagem – modos de dizer o comum – é um desses modos de sobrevivência engenhoso.

De forma sucinta, o neoliberalismo pode ser definido como uma racionalidade e um “sistema de normas que se apropria das atividades de trabalho, dos comportamentos e das próprias mentes. Esse novo sistema estabelece uma concorrência generalizada e regula a relação do indivíduo consigo mesmo e com os outros segundo a lógica da superação e do desempenho infinito” (Dardot e Laval 2017, p. 13). Trata-se de um modelo que submete a vida e

---

3. “In the face of the structural violence perpetrated in the name of neoliberalism, as this suggests, the global south is producing and exporting some ingenious, highly imaginative modes of survival – and more”.

os corpos à lógica do valor econômico, tornando-os mercadorias (Mbembe 2018). O neoliberalismo opera pela privatização do comum, transformando, por exemplo, produtos culturais – como conhecimento, informação e línguas – em propriedade privada (Hardt e Negri 2009). O neoliberalismo também, atua submetendo a vida e os corpos a um modelo político orientado por sistemas burocráticos intermináveis, pelo crivo biopolítico da especialidade e pela lógica dos partidos (Dardot e Laval 2017).

Sabemos que efeitos dessa racionalidade capitalista regendo os modos de vida incluem xenofobia, ódios à alteridade, altos níveis de pobreza, dispositivos do medo, dismantelamento da democracia e precarização da vida, sendo esta entendida no seu sentido amplo e anti-antrópocêntrico. Vislumbramos, portanto, a tragédia do não comum, alimentanda por uma forma de “desarmamento político das sociedades” (Dardot e Laval 2017, p. 15). Reconhecemos que esse desarmamento político tem relação seja com o enfraquecimento da capacidade humana de ação e de discurso, condições que definem o próprio da política e da vida plural (Arendt 2007). O desarmamento político também tem como efeito correlato um desarmamento discursivo da nossa capacidade de dizer a política e o comum. Daí o papel da política linguística na reinvenção e valorização dos modos de dizer o comum.

O comum implica modos de contestação do capitalismo. O sistema normativo regulado pelo neoliberalismo produz o que Dardot e Laval (2017, p. 14) chamam de cosmocapitalismo, em que “muito além da esfera do trabalho, as instituições, as atividades, os tempos de vida são submetidos a uma lógica normativa geral que os remodela e reorienta conforme os ritmos e objetivos da acumulação do capital.” Defendemos que esse cosmocapitalismo incide sobre os modos de funcionamento das linguagens e dos discursos, orientando não apenas o que se diz, mas como se diz, para quem, em que condições. Trata-se de um sistema normativo que regula e orienta as condições de produção, circulação e recepção dos discursos, produzindo efeitos sobre modos de subjetivação.

Além disso, esse cosmocapitalismo orienta muitos modelos de políticas linguísticas, fazendo com que elas operem pela lógica do *reallinguistik* (Pennycook e Makoni 2005). Nessa lógica, “se grande parte de nossas palavras, frases ou discursos estivessem sujeitos à propriedade privada ou à autoridade pública, então a linguagem perderia seus poderes de expressão, criatividade e comunicação”<sup>4</sup> (Hardt e Negri 2009, p. ix). Por isso, é preciso questionarmos o sentido de política subjacente às diferentes políticas linguísticas.

A precarização da vida tem relação direta com a crise ambiental, incluindo a relação entre animais humanos, não humanos e a natureza. Uma visão anti-antropocêntrica de vida requer uma nova ética capaz de alargar o próprio sentido de vida, problematizando a moral antropocêntrica que ratifica a vida humana como tendo mais valor do que as demais formas de vida. Nesse âmbito, compreendemos que “esta visão da dignidade humana universal e igual não pode ser sustentada sem uma revisão drástica dos aspectos que constituem a nossa moralidade, o que a maioria das pessoas não está disposta a fazer”<sup>5</sup> (Singer 2009, p. 568). Essa revisão da nossa moralidade e do sistema normativo que nos regula inclui também uma revisão da moralidade subjacente ao que se compreende por linguagem. Isso inclui o próprio papel da linguística moderna na legitimação da língua como definidora de uma racionalidade que contribui para legitimar a superioridade humana em relação a outras vidas e modos de linguagem não humanos.

Uma alternativa à racionalidade neoliberal está no próprio sentido de comum como espaço de libertação (Dardot e Laval 2017), seja de uma racionalidade disciplinadora que individualiza, seja de práticas biopolíticas de governo que massificam os sujeitos

- 
4. “if large portions of our words, phrases, or parts of speech were subject to private ownership or public authority—then language would lose its powers of expression, creativity, and communication”.
  5. “this view of universal and equal human dignity cannot be supported without a drastic revision to aspects of our morality, which most people do not want to make”.

(Foucault 2010). Seguimos a proposta de Hardt e Negri (2009, p. 125) sobre a expansão do sentido de razão biopolítica como (i) racionalidade a favor da vida, (ii) tecnologia a serviço das necessidades ambientais e (iii) acumulação de riqueza a serviço da vida, cravando-a, assim, “no terreno da prática coletiva, onde o estado de ser-em-comum se transforma em um processo de fazer o comum”.<sup>6</sup> Assim, o comum agencia sentidos como coletividade, compartilhamento, solidariedade, comunitarismo, sistema de troca, cuidado e cooperação. O comum, portanto, se vincula a modos de subjetivação que não necessariamente são naturais, mas que podem ser aprendidos e ensinados: “Todo mundo precisa aprender a trabalhar com a linguagem, códigos, ideias e afetos – e, além disso, a trabalhar com os outros, nada disso brota naturalmente”.<sup>7</sup> Propomos que esses modos de subjetivação implicam modos específicos de funcionamento da linguagem, das práticas de linguagem, dos modos de comunicação verbal. Nesse sentido, compreendemos que as dinâmicas de poder que agenciam corpos, subjetividades e linguagens também criam espaço para resistências plurais, criativas e dinâmicas; o que significa que liberdade e resistência são condição para o funcionamento do poder (Foucault 2010; Hardt e Negri 2009).

Propomos que o debate conceitual sobre língua carrega efeitos e motivações políticas. No âmbito das reflexões deste capítulo entendemos que a construção do comum – como espaço de compartilhamento plural, de visibilidade, audiabilidade – é permeado pelo modo como a linguagem é feita funcionar, seja no âmbito de suas condições de produção e circulação, como também de recepção. Nesse sentido, “esse comum não é apenas a terra que compartilhamos, mas também as linguagens que criamos, as práticas sociais que estabelecemos, os modos de sociabilidade que definem

---

6. “on the terrain of collective practice, where the state of being-in-common is transformed into a process of making the common”.

7. “Everyone needs to learn how to work with language, codes, ideas, and affects—and moreover to work with others, none of which comes naturally”.

nossos relacionamentos e assim por diante”<sup>8</sup> (Hardt e Negri 2009, p. 139). Além disso, se “toda ação política nova precisa inventar sua própria linguagem” (Dardot e Laval 2017, p. 145), entendemos que a política linguística diz respeito a esses processos de invenção, que estão totalmente encravados nas práticas sociais concretas. Nesse âmbito da reinvenção da linguagem política, seguimos, também, Bollier e Helfrich (2012, p. 19): “Precisamos de um novo discurso e novo práticas sociais que afirmem uma nova grande narrativa, uma constelação diferente de princípios operacionais e uma ordem de governança mais eficaz”<sup>9</sup>. Isso significa que a transformação de nosso vocabulário – fortemente enraizado na ideia de que “os humanos devem explorar indefinidamente, monetizar e abstrair financeiramente um conjunto finito de recursos naturais (petróleo, minerais, florestas, pescas, água)”<sup>10</sup> (Bollier e Helfrich 2012, p. 21) – pode contribuir para construir outros modos de interpretação e de dizer o comum.

Tendo feita essa discussão sobre o sentido de comum na sua relação com a linguagem, a seguir apresento alguns exemplos sobre como os estudos do sul global sobre linguagem podem contribuir para expandir nosso modo de dizer o comum.

### *Os sentidos de língua e a construção do comum*

No âmbito deste capítulo, abordamos nosso vocabulário para falar das línguas e das práticas de linguagem. Ao reconhecer que

- 
8. “This common is not only the earth we share but also the languages we create, the social practices we establish, the modes of sociality that define our relationships, and so forth”.
  9. “We need a new discourse and new social practices that assert a new grand narrative, a different constellation of operating principles and a more effective order of Governance”.
  10. “humans must indefinitely exploit, monetize and financially abstract a finite set of natural resources (oil, minerals, forests, fisheries, water)”.

diferentes experiências de linguagem contribuem para a construção de modos compartilhados e solidários de vida, acreditamos contribuir para o debate sobre o comum. Nos filiamos às reflexões feitas no âmbito dos trabalhos sobre sul global e língua (Makoni *et al.* 2021; Makoni *et al.* 2022, Severo e Makoni 2020, 2021, 2021a), que visam, entre outros, evidenciar outras metalinguagens, ontologias, estéticas e políticas de linguagem, sensíveis ao que conta como experiência de linguagem em contextos historicamente apartados, silenciados ou invisibilizados daquilo que o capitalismo elegeu como tendo “valor”. Assim, esta seção se inspira nas seguintes indagações: “E se [...] invertermos essa ordem das coisas? E se subvertermos o andaime epistêmico sobre o qual ela foi erguida? E se postularmos que, no momento presente, é o sul global que oferece uma visão privilegiada do funcionamento do mundo em geral?”<sup>11</sup> (Comaroff e Comaroff 2015, p. 1). Acredito que as indagações contribuem para expandir nossa compreensão sobre o papel das políticas linguísticas na construção do comum.

A seguir, exemplifico, de forma breve, as indagações que abordagens do sul global podem trazer não apenas para o campo de estudos da linguagem, mas, também, para as políticas linguísticas, especialmente quanto ao papel da linguagem na construção do comum. Os exemplos fazem menção a outros trabalhos já publicados e incluem: os sentidos éticos e políticos de oralidade africana (Severo 2020); o conceito de translinguagem Ubuntu (Makalela 2016); e o sentido de quilombo como elemento orientador das práticas de linguagem (Severo e Makoni 2021a; Makoni e Severo 2017).

Sobre os sentidos de oralidade africana, Severo (2020) propõe uma interpretação dos sentidos de oralidade africana a partir do conceito foucaultiano de parresia, explorando a dimensão política, subversiva e potente da oralidade africana, especialmente

---

11. “But what if, and here is the idea in interrogative form, we invert that order of things? What if we subvert the epistemic scaffolding on which it is erected? What if we posit that, in the present moment, it is the global south that affords privileged insight into the workings of the world at large?”.

nestes contextos: (i) como discurso revolucionário, (ii) como discurso legitimador de uma historicidade africana e (iii) como discurso educacional, em que a educação é entendida como processo de formação moral e ética. A relação entre a dimensão oral e a política na construção do comum significa reconhecer que o uso da fala em primeira pessoa inscreve os sujeitos enunciadorees em espaços de visibilidade e de audiabilidade que demandam deles uma dada coragem e responsabilidade por seu dizer (Severo 2020). Ao reconhecer a oralidade africana como modalidade parresiástica, trata-se de atribuir à oralidade – tomada como discurso – o papel de um dizer verdadeiro e franco, especialmente no que diz respeito a modos de dizer a verdade sobre o que significa África, africanidade, línguas africanas ou ser africana/no.

A dimensão revolucionária da modalidade parresiástica da oralidade africana (Severo 2020) pode ser exemplificada pelas vozes que insurgem nos movimentos de libertação, como os chamados “tradicionalistas”: “De maneira geral, os tradicionalistas foram postos de parte, senão perseguidos, pelo poder colonial que, naturalmente, procurava extirpar as tradições locais a fim de implantar suas próprias ideias” (Hampaté Bâ 2010, p. 176). Silenciar a voz dos tradicionalistas significa silenciar uma correia de transmissão de conhecimentos que contribui para a construção e perpetuação de memórias e, portanto, de modos de vida. Já no âmbito da historiografia, ao reconhecermos os procedimentos de transmissão oral, o testemunho, a autoria oral/coletiva e os modos de escuta como constitutivos de um dizer verdadeiro sobre a história, nos colocamos na contramão de uma historiografia canônica que olha com desconfiança para os registros orais devido à carga de subjetividade que poderiam carregar, o que tornaria – para essa historiografia – os discursos falseáveis. Assim, ao validar a oralidade africana como modalidade parresiástica do dizer historiográfico, trata-se de colocar questionar as linhas abissais (Santos 2014) que separam o que conta como verdade e mentira na história: “Ao considerar as narrativas da história cultural, em particular,



precisamos repensar as linhas fáceis demais que traçamos entre verdade e mentira”<sup>12</sup> (Okpewho 2003, p. 228). Por fim, na esfera educacional, a oralidade africana como modalidade parresiástica implica repensar o próprio sentido (eurocentrado) de educação, acionando sentidos de comunidade, comunhão, transmissão, afeto e relação com os mais velhos, afinal, “São eles que ministram as primeiras lições da vida, não somente através da experiência, mas também por meio de histórias, fábulas, lendas, máximas, adágios etc. Os provérbios são as missivas legadas à posteridade pelos ancestrais” (Hampaté Bâ 2010, p. 183). Nesse contexto, os provérbios são modos de dizer o comum.

Muito longe de esgotar a importância e complexidade dos sentidos de oralidade e tradição oral no âmbito do pensamento africano, esses exemplos buscam ilustrar como as interpretações do sul global – orientadas pela ideia de África como lugar discursivo e enunciador – nos ajudam a alargar os sentidos de língua e de política linguística, acionando outras modalidades de dizer comprometidas com modos de ser e de estar no mundo. Ainda no âmbito das reflexões africanistas, mencionamos o conceito de translinguagem ubuntu (*ubuntu translanguaging*, Makalela 2016), que expande o sentido de translinguagem (García; Lei 2014) para analisar o contexto de educação multilíngue na África, a partir da dimensão conceitual e política do ubuntu – um sistema africano de valores calcado na máxima radical de *eu sou porque nós somos; nós somos porque eu sou*. Assim, a partir do pensamento ubuntu, Makalela (2016) reconhece a complexidade das relações infinitas de dependência entre línguas, letramentos e competências culturais. Trata-se de reconhecer a natureza radical, porosa e fluida dos repertórios linguísticos dos sujeitos multilíngues em contexto africano, em que as ideias de “eu” e “nós” são intercambiadas. Isso significa reconhecer que o sentido de interdependência é

---

12. “In appreciating narratives of cultural history, in particular, we need to re-think the all-too-easy lines we draw between truth and lying”.

radical, uma vez que, em si mesmas, as entidades linguísticas são incompletas. Ademais, a ideia de simultaneidade integra o conceito de translíngua ubuntu, uma vez que a relação entre línguas e práticas nos contextos multilíngues implica uma sobreposição de repertórios e línguas (as crianças geralmente conhecem mais de duas “línguas” e as mobilizam de maneira fluida em suas práticas). Assim, em termos linguístico, Makalela (2016, pp. 191-192) propõe:

Uma língua é porque outra língua é. Nesse sentido, as línguas são uma representação da lógica cultural do ser humano e, portanto, são inseparáveis da alma de seus falantes. Nesta perspectiva, a dotação das línguas africanas com o Ubuntu permite processos difusos e simultâneos de interrupção da ordem e de recriação das novidades.<sup>13</sup>

O ubuntu é uma expressão do humanismo africano e contribui para expandir o sentido de linguagem, articulando-o radicalmente ao conceito de pessoa e aos sentidos de interdependência, incompletude, indeterminação e moralidade. Todos esses sentidos contribuem para ratificar um senso de comum e de vida compartilhada, através da máxima *sou porque nós somos*. Ainda nesse contexto, Makoni e Severo (2017) atestam a maneira como diferentes elementos são agenciados nesse humanismo africano, em língua zulu: *Unzimba* (corpo), *umoya* (respiração), *umphefumela* (espírito), *amandla* (energia), *inhliziyi* (coração), *umqond* (cabeça), *ulwimi* (linguagem) e *ubuntu* (humanidade) (Venter 2004). Nessa perspectiva, os sentidos de pessoa, linguagem e ser humano se conectam, o que faz com que as línguas não possam ser consideradas como unidades individuais e autônomas passíveis de serem contadas, nomeadas

---

13. “[...] a language is because another language is. In this connection, languages are a representation of the human cultural logic of being and they are therefore inseparable from the soul of their speakers. When framed in this light, African languages’ endowment with ubuntu allows for fuzzy processes of simultaneous disruption of orderliness and recreation of newness”.

e separadas. No âmbito das políticas linguísticas, essa perspectiva problematiza tanto a ideia de direitos linguísticos – fundamentada em princípios universalistas, individualistas e liberais de língua –, como de línguas em perigo – baseada na representação biológica de língua que fundamenta ideologias de evolução, desenvolvimento, competição, perda e extinção (Makoni; Severo 2017).

Outro exemplo que trazemos tem relação com o contexto da diáspora africana no Brasil. Com isso, exploramos os laços históricos entre Brasil e países africanos, realçando um olhar sul-sul. Salientamos a maneira como a construção de memórias entrelaçam lugares, pessoas, línguas, culturas e relações de poder, fazendo com que a ideia de sul não seja fixa, mas integre fluidez, porosidade e circulação. Trazemos aqui, em ressonância com o sistema de pensamento ubuntu, o conceito de quilombo e de quilombismo no Brasil. Historicamente, os quilombos no Brasil foram instituições de resistência envolvendo a luta de escravizados contra o sistema de exploração colonial. Nesses contextos, os quilombos se estruturavam em torno de um poder centralizado, de práticas culturais e religiosas e de um sentido de comunidade. Em termos de práticas religiosas vinculadas aos quilombos no contexto colonial que carregavam um papel comunicativo relevante, mencionamos o papel do Oráculo de Ifá, um sistema de adivinhação usado como um instrumento de comunicação com ancestrais e deuses. Consideramos essa prática linguístico-religiosa como exemplo do que Pennycook e Makoni (2020) chamam de multilinguismos do Sul, em que o sentido de comunicação não se reduz à relação de humano-humano.

Nesse tipo de comunicação, as instruções recebidas orientam comportamentos e escolhas. Ademais, registre-se que as pessoas responsáveis por conduzir o oráculo de Ifá não atuavam/atuam de maneira arbitrária ou especulativa. Há uma série de regras e normas que legitimam tais pessoas como mediadoras desse diálogo entre o humano e o não-humano, e entre o presente, o passado e o futuro. Nesse sentido: “Os aspirantes a adivinhos passam por longos e intensos períodos de treinamento; Os adivinhos iorubás treinam

por um mínimo de dez anos em vários ramos do conhecimento de adivinhação Ifá”<sup>14</sup> (Murrell 2009, p. 47). Esse pequeno exemplo também ressoa a concepção de translinguagem ubuntu que mencionamos anteriormente, tornando a prática linguística uma experiência complexa que integra linguagem, senso de pessoa e de comunidade, e uma formação moral e ética. Defendo que a política linguística comprometida com um senso de comum deve estar atenta às práticas linguísticas das pessoas e das comunidades, legitimando o que entendem por língua e comunicação.

Os sentidos de quilombo não são fixos e, no passar dos anos, foram se expandindo, reforçando o valor simbólico de lutas contra sistemas de opressão, racialização e exclusão da população negra no Brasil, e de lutas por autonomia e por direitos territoriais (Leite 2000). Atentamos, então, para uma série de sentidos historicamente constituídos que o termo quilombo agencia, como as ideias de resistência, comunidade, luta, identidade negra, agrupamento, ação política, ação pedagógica, instituição, direitos territoriais (Leite 2000; Moura 1981; Nascimento 1985). Mais especificamente, propomos pensar o conceito de quilombismo (Nascimento 1980) como referência teórica e política para se compreender a relação entre as práticas de linguagem e um senso de comum e de pertencimento (Severo e Makon 2021a). Quilombismo foi um conceito cunhado pelo intelectual, ativista e artista afro-brasileiro Abdias do Nascimento (1914-2011) no manifesto *QUILOMBISMO: An Afro-Brazilian Political Alternative* (1980), cujo enfoque buscou incluir o Brasil no interior de um projeto maior de reconstrução da diáspora africana. Quilombismo, portanto, se tornou um símbolo de construção de um projeto de existência compartilhada, modos coletivos de luta e de valorização da história negra no Brasil, conforme nos coloca Nascimento (1980, p. 160):

---

14. “Would-be diviners undergo long and intense periods of training; Yoruba diviners train for a minimum of ten years in various branches of knowledge in Ifá divination”.

Os negros têm um projeto coletivo: a construção de uma sociedade fundada na justiça, igualdade e respeito a todos os seres humanos [...] Não temos interesse em propor uma adaptação ou reforma dos modelos da sociedade de classes capitalista [...] Uma ferramenta conceitual operativa deve ser desenvolvida, então, dentro das diretrizes das necessidades imediatas do povo negro brasileiro.<sup>15</sup>

Trata-se de um manifesto pelo comum, pela construção de um senso de comunidade, coletividade e partilha. Consideramos que esse projeto político, cultural e social deve ser considerado como a base para uma compreensão sobre o papel das práticas de linguagem em comunidades quilombolas e/ou conectadas com a memória quilombola no Brasil. Assim, ao invés de se construir/inventar uma ideia de português afro-brasileiro reduzido a um conjunto de elementos linguísticos e estruturais compartilhados pelas pessoas que vivem contemporaneamente em remanescentes das comunidades dos quilombos no Brasil (Lucchesi *et al.* 2009), defendemos que as políticas linguísticas devem se engajar com os modos como a linguagem permeia e atravessa esse contexto, atentando para os sentidos históricos, emancipadores, comunitários e valorativos da identidade negra e das lutas por direitos, visibilidade e pertencimento.

Nesse sentido, as línguas não são produtos acabados, estruturas fixas ou resquícios arqueológicos; diferentemente, assumimos que as línguas são produto de processos indeterminados e abertos de construção identitária, política e social. Defendemos que a experiência diaspórica e africana, a partir de uma perspectiva

---

15. “Black people have a collective project: the erection of a society founded on justice, equality and respect for all human beings [...] We have no interest in proposing an adaptation or reformation of the models of capitalist class society [...] An operative conceptual tool must be developed, then, within the guidelines of the immediate needs of the Black Brazilian people”.

orientada pelo sul global, contribui para alargar nosso modo de dizer o comum, operando como resistência à racionalidade neoliberal.

### *Conclusão*

Neste capítulo, buscamos articular os sentidos de comum com as políticas linguísticas. Trata-se de engajar as políticas linguísticas em um olhar crítico que tensione o modo como a racionalidade neoliberal tem apropriado e agenciado as línguas como instrumentos de controle, individualização, governo, objetificação, reificação e mercantilização. O conceito de linguagem importa para a construção do comum como mundo habitável e plural. Defendemos que a linguagem, assim como o conhecimento e os afetos, são construídos coletivamente, a partir de processos abertos de negociação e ressignificação: “a produção de ideias, imagens, códigos, linguagens, conhecimentos, afetos e afins, por meio de redes horizontais de comunicação e de cooperação, tende à produção autônoma do comum, ou seja, à produção e reprodução de formas de vida”<sup>16</sup> (Hardt e Negri 2009, p. 384).

Assim, ao aproximarmos a reflexão sobre a construção do comum, as abordagens do sul global e as políticas linguísticas, buscamos sinalizar para a maneira como experiências de linguagem que foram historicamente silenciadas ou invisibilizadas podem contribuir para a reconfiguração de modos de vida criativos e a ampliação de nossa compreensão sobre a pluralidade de modos de resistir, por via da linguagem, a uma racionalidade neoliberal destruidora da vida e das potências do dizer e do agir no espaço público comum. Reconhecemos e defendemos que as abordagens de

---

16. “the production of ideas, images, codes, languages, knowledges, affects, and the like, through horizontal networks of communication and cooperation, tends toward the autonomous production of the common, which is to say, the production and reproduction of forms of life”.

linguagem inspiradas pelos estudos do sul global podem nos ensinar a vislumbrar “[...] um arsenal de estratégias de desobediência, novas linguagens de democracia e práticas éticas (para a paz, cuidado com o meio ambiente e assim por diante) que podem eventualmente ser apropriadas e reimplantadas por novas iniciativas de rebelião”<sup>17</sup> (Hardt e Negri 2009, p. 368).

### Referências

- AREDNT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- BOLLIER, David e HELFRICH, Silke (orgs.) *The wealth of the commons*. Amherst, MA: Levellers Press, 2012.
- COMAROFF, J. e COMAROFF, J. L. *Theory from the south: Or, how EuroAmerica is evolving toward Africa*. New York: Routledge, 2015.
- CONNELL, R. *Southern theory: The global dynamics of knowledge in the social science*. Cambridge: Polity Press, 2007.
- DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. *Comum: Ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- GARCÍA, O. e WEI, L. *Translanguaging: Language, Bilingualism and Education*. London: Palgrave Pivot, 2014.

---

17. “[...] arsenal of strategies of disobedience, new languages of democracy, and ethical practices (for peace, care for the environment, and so forth) that can eventually be picked up and redeployed by new initiatives of rebellion”.

- HARDT, M. e NEGRI, A. *Commonwealth*. Cambridge: Belknap Press/ Harvard University Press, 2009.
- HAMPATÉ BÂ, A. “A tradição Viva”, in: KI-ZERBO, J (org.) *História Geral da África: metodologia e pré-história da África*, vol. 1. São Paulo: Unesco, pp. 167-212, 2010.
- LEITE, I. B. “Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas.” *Textos de Debates*, 7, pp. 1-23, 2000.
- LUCCHESI, D.; BAXTER, A. e RIBEIRO, I. (orgs.) *O português afro-brasileiro*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- MAKALELA, L. “Ubuntu translanguaging: An alternative framework for complex multilingual encounters.” *Southern African Linguistics and Applied Language Studies*, vol. 34, nº 3, pp. 187-196, 2016. doi:10.2989/16073614.2016.1250350.
- MAKONI, S. B. “Language and human rights discourses in Africa: Lessons from the African experience.” *Journal of Multicultural Discourses*, vol. 7, nº 1, p. 1-20, 2012 Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17447143.2011.595493>.
- MAKONI, Sinfree B. “Da linguística humana ao sistema “d” e às ordens espontâneas: uma abordagem à emergência das línguas indígenas africanas. Tradução de Alexandre Cohn da Silveira.” *Revista da Abralín*, vol. 17, nº 2, pp. 376-419, 2019.
- MAKONI, S.; KAIPER-MARQUEZ, A. e MOKWENA, L. *The Routledge Handbook of language in the Global South*. London: Routledge, 2022.
- MAKONI, S.; VERITY, D. e KAIPER-MARQUEZ, A. *Integrational linguistics and philosophy of language in the Global South*. London: Routledge, 2021.
- MAKONI, S. e PENNYCOOK, A. “Disinventing and (Re) Constituting Languages, Critical Inquiry.” *Language*



- Studies*, vol. 2, nº 3, pp. 137-156, 2005. DOI: 10.1207/s15427595cils0203\_1.
- MAKONI, S. e SEVERO, C. G. “An integrationist perspective on African philosophy”, in: PABLÉ, A. (ed.) *Critical Humanist Perspectives: The Integrational Turn in Philosophy of Language and Communication*. London: Routledge, pp. 63-76, 2017.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018
- MOURA, C. *Os quilombos e a rebelião negra*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MURRELL, N. S. *Afro-Caribbean religions: An introduction to their historical, cultural, and sacred traditions*. Philadelphia: Temple University Press, 2009.
- NASCIMENTO, A. “Quilombismo: An Afro-Brazilian political alternative.” *Journal of Black Studies*, vol. 11, nº 2, pp. 141-178, 1980.
- NASCIMENTO, M. B. “O conceito de quilombo e a resistência cultural negra.” *Afrodíáspora: Revista do Mundo Negro*, vol. 6, pp. 41-49, 1985.
- OKPEWHO, Isidore. Oral Tradition: Do Storytellers Lie? *Journal of Folklore Research*, v. 40, n. 3, 2003, p. 215-232
- PENNYCOOK, A. e MAKONI, S. (2020). *Innovations and challenges in applied linguistics from the Global South*. Oxon, UK: Routledge, 2020.
- SANTOS, B. de S. *Epistemologies of the south: Justice against epistemicide*. New York: Routledge, 2014.
- SEVERO, C. G. e MAKONI, S. “Integrationism and the Global South: Songs as epistemic and ontological frameworks in language studies”, in: MAKONI, S.; KAIPER-MARQUEZ, A. e VERITY, D. (eds.) *Integrational linguistics and*

- philosophy of language from the Global South*. New York, NY: Routledge Press, pp. 156-169, 2021.
- SEVERO, C. G. e MAKONI, S. “Are Southern epistemological and Indigenous ontological orientations to applied linguistics possible or desirable?”, in: CUNNINGHAM, C. e HALL, Christopher J. (eds.) *Vulnerabilities, challenges and risks in applied linguistics*. Bristol, UK: Multilingual Matters, pp. 1-26, 2021a.
- SEVERO, C. G. e MAKONI, S. “Solidarity and the politics of us: How far can individual go in language policy? Research methods in non-western contexts”, in: J. MCKINLEY, J. e ROSE, H. (eds.) *The Routledge handbook of research methods in applied linguistics*. London: Routledge, pp. 87-97, 2020.
- SEVERO, C. G. “Da oralidade africana como discurso e modalidade parresiástica: implicações para a política linguística”, in: BRAGA, A. e DE SÁ, I. (orgs.) *Por uma microfísica das resistências: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade*. Campinas: Pontes, vol. 1, pp. 305-320, 2020.
- SINGER, P. (2009). “Speciesism and moral status.” *Metaphilosophy*, vol. 40, pp. 567-581, 2009. Doi:10.1111/j.1467-9973.2009.01608.x.
- VENTER, E. “The notion of Ubuntu and Communalism in African educational discourse.” *Studies in Philosophy and Education*, vol. 23, nº 2, pp. 149-160, 2004.